MOÇÃO Nº 358/2021

Manifesta apelo ao Senhor Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantã para incluir a cidade de Santa Bárbara d´Oeste no Programa Isolamento Inteligente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o que o Instituto Butantã iniciou, no dia 29 de maio, o programa Isolamento Inteligente, em algumas cidades do interior de São Paulo, onde o projeto tem como objetivo detectar os casos positivos de Covid para fazer o isolamento apenas de quem está com a doença ou esteve em contato com pessoas com sintomas.

CONSIDERANDO que o Isolamento inteligente vai oferecer testes na população adulta da cidade e, com isso, evitar a circulação do vírus.

CONSIDERANDO que a partir dos diagnósticos no município, será possível testar uma forma mais eficiente de quarentena: o isolamento apenas dos grupos positivados.

CONSIDERANDO que a iniciativa vai sequenciar as cepas predominantes na região, quais são as populações onde a doença tem se espalhado, quais grupos estão mais vulneráveis e trazer respostas para ajudar no combate da pandemia.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Senhor Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan para incluir a cidade de Santa Bárbara d´Oeste no Programa Isolamento Inteligente, encaminhado cópia da presente ao Instituto Butantã - Av. Vital Brasil, 1500 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-900.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2021.

**BACHIN JR.**

-Vereador-